

DECRETO N.º 48.927, DE 03/06/2025.

REVOGA DECRETO Nº 44.407, DE 19/06/2023, QUE OUTORGOU A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, de 10.05.2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 44.407, DE 19/06/2023, que outorgou a Sr.^a CLEIDE DIVINO SILVA SANTOS, a permissão de uso da área pública medindo 59,25m², com a utilização de uma barraca metálica com cobertura, localizada na “Praça da Amizade”, localizada na Avenida dos Vinháticos, s/n.º, em Coqueiral, Aracruz/ES, para fins de atividade econômica de lanchonete, casas de chá, sucos e similares, conforme Processos n.ºs 31.412/23, 30.657/24, 40.490/24, 44.363/24.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

